

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

-----Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na sede do Centro Cultural e Recreativo Raúl Brandão de Infias, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Domingos Pereira da Silva, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, João Miguel Ferreira Vaz, Domingos Pereira da Silva, Márcia Patrícia Carneiro Costa, João Augusto Mendes Costa, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães e Albano Agostinho Fernandes Ribeiro. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Maria de Fátima Ramos de Ribeiro Avelar e Marques Andrade, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Joana Gomes (em substituição de Otilia da Conceição Ferreira Gomes), Júlio Gomes da Costa, Pedro Miguel de Almeida de Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Patrícia Raquel Silva, Francisco António Pedrosa Peixoto, Marisa Senhorinha Brochado Miranda. C) Eleito pela CDU: António Monteiro. D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel Pedrosa; pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Manuel Morais de Magalhães (em substituição de Luis Carlos Magalhães); pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Dinis Costa, e Vereadores Vítor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro, Carlos Faria (chegou 39 minutos depois de ter iniciado a sessão) e Cidália

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

Cunha. **FALTARAM:** Elisabete Manuela da Silva Granja, Estrela Abreu e Vereador Miguel Lopes. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente da Mesa lembrou estar a iniciar o último ano do mandato, agradecendo a forma democrática como têm decorrido as sessões da Assembleia e manifestando o desejo que assim continue até ao final do mandato. 1. **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 -**

INFORMAÇÕES/ CORRESPONDÊNCIA: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:

Deputada Fátima Andrade - RE: Declaração de voto; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.09.16; CM Vizela - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.09.16; Juntas de freguesia - Edital sessão AM n.º17; Deputados da Assembleia Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.09.16; Eduarda Cunha - RE: Atribuição de categorias; Deputados da Assembleia Municipal - Intervenções da sessão da AM de 27.09.16; Deputados da Assembleia Municipal - FW: Manuais Escolares - ponto de situação no Município de Vizela para o ano letivo 2016/2017; AMAS - Envio de voto louvor; Pároco Adelino Rosas - Envio de voto louvor; RAHBVV - Envio de voto louvor; Pároco Adelino Rosas - Envio de voto louvor; Presidente da CM Vizela - Requerimento Coligação 'Vizela é para todos'; Presidente da CM Vizela - Proposta da CDU - paragem do Alfa Pendular na estação da Cidade de Vizela; Deputada Agostinha Freitas - Pedido de declaração de voto; Deputados da Assembleia Municipal - Reenc. Candidatura PARU; João Pedro Silva - Envio de voto louvor; Deputada Agostinha Freitas - FW: Pedido de declaração de voto. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A**

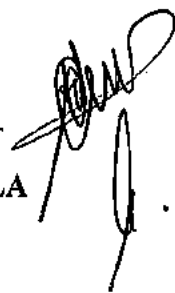
ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS: Deputada Fatima Andrade - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.09.16; CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - Participe na Conferência "O Poder Local Democrático e a Constituição da República Portuguesa"; Deputado Pedro Vasconcelos Freitas - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 27.09.16; Deputada Fatima Andrade - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS; Eduarda Cunha - Atribuição de categorias; Deputado José Abreu - Re: Intervenções da sessão da AM de 27.09.16; Assembleia Municipal de Bragança - Moção - Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais; Deputada Fatima Andrade - Envio das intervenções 1.3 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6.FREGUESIAS; Deputada Marisa Miranda - Re: Intervenções da sessão da AM de 27.09.16; Vereadora Dora Gaspar, Dra. - Manuais Escolares - ponto de situação no Município de Vizela para o ano letivo 2016/2017; Seminários e Retiros do Monte dos Vicentes - Retiro para Jovens MOMENTO - Solicitação de Colaboração; GTI - Gestão, Tecnologia e Inovação, SA Convite | Conferência: O Futuro do Minho | 04 de novembro | Museu dos Biscainhos – Braga; Grupo Parlamentar do PCP - GP PCP: Aprovação do PJR 380/XIII - "Propõe medidas que contribuam para a diminuição dos custos com combustíveis"; Vereadora Dora Gaspar - FW: Requerimento Coligação' Vizela é para todos'; ANMP - 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO: CONVENÇÃO NACIONAL; RAHBVV - FW: Envio de voto louvor; Vereadora Dora Gaspar - Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude sobre o Orçamento Municipal 2017; Grupo Parlamentar do PCP - PCP apresenta Proposta de Alteração ao OE 2017- Autarquias Locais- Acesso à água, saneamento e resíduos - Habitação - IMI- Trabalhadores das Autarquias Locais; ANMP - 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO: CONVENÇÃO NACIONAL; Grupo Parlamentar

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

do PCP - OE2017 - medidas aprovadas por proposta ou com o contributo do PCP no 3º dia de votações; Grupo Parlamentar do PCP - Sobre a intervenção do PCP no debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2017; ANMP - CONVENÇÃO 40 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO; Deputada Agostinha Freitas - Re: Pedido de declaração de voto. **PONTO N.º12 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submeteu-se à votação a **ata n.º18**, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de setembro de 2016, a qual foi **aprovada com vinte e dois votos a favor (onze do PS, dez da Coligação ‘Vizela é para todos’ e um da CDU) e duas abstenções (uma do PS e uma da Coligação ‘Vizela é para todos’. **PONTON.º13 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado António Monteiro apresentou algumas recomendações ao Executivo: que acompanhe a situação do Hospital Senhora da Oliveira, nomeadamente sobre o tempo de espera, a falta de pessoal, o pagamento de horas extraordinárias, que são uma preocupação da CDU. Depois, questionou sobre o ponto de situação: das pontes de Santo Adrião, da paragem do Alfa, da despoluição do rio Vizela, da limpeza do regato de paços e da paralela à EN 106. Seguiu-se a deputada Fátima Andrade, que começou por cumprimentar o Presidente da Junta de Freguesia de Infiás, pela sua forma de fazer política, servindo os outros, com a sua humildade de sempre. A deputada referiu-se ao tempo que vivemos, como sendo um tempo de paz e união, mas que na realidade crua é um tempo vivido em desunião, em intriga, em conflito. A líder da Coligação considerou uma honra para todos os portugueses ver António Guterres ascender ao mais alto cargo que um português já terá alcançado, tornando-se Secretário Geral das Nações Unidas.**

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

Depois, falando sobre o tema da descentralização de competências nas Autarquias, Fátima Andrade afirmou que isto significa que as autarquias terão sobre os ombros a pesada tarefa de chamar a si mais competências e, sabendo que o Município continuará endividado, e que se continuará a apertar o cinto, a competência, a honestidade e sobretudo o mérito e a visão estratégica dos autarcas, serão, como nunca, postos à prova. A deputada disse que estará sempre disponível a trabalhar por aqueles que ainda querem acreditar que há políticos que se regem pela ética, pelo orgulho de servir, deitando por terra vaidades e sobrancerias em desuso. Mais disse que a Coligação “Vizela é para todos” continuará atenta, a levar à Assembleia Municipal os assuntos a que se propôs dar seguimento em nome dos interesses dos vizelenses. Depois, a líder da Coligação questionou a Vereadora Dora Gaspar, que anunciou uma diminuição na despesa, perguntando-lhe como foi possível diminuir a despesa agora, quando não o foi durante anos? Referindo-se às propostas apresentadas pela Coligação em reunião de Câmara, Fátima Andrade questionou porque só agora foram aprovadas, uma vez que não tinha sido a primeira vez que as mesmas tinham sido apresentadas pela Coligação. A seguir, a deputada questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação da segurança dos nossos alunos, no que concerne ao lugar onde apanham o autocarro e às condições em que aqueles viajam? Sobre a visita do Ministro da Ambiente a Vizela, e da explicação do Edil de que se tratava de um convite do PS, a deputada criticou o facto do Sr. Presidente da Câmara não se lembrar de que outras forças políticas, também elas legais representantes do povo de Vizela, gostariam de ter a oportunidade para os questionar sobre o que pensam fazer, em várias áreas do nosso Concelho. Questionou o Edil sobre o andamento das diligências que tem efetuado, relativamente ao rio Vizela, assim como à reorganização administrativa das

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

freguesias, à situação financeira do Município, às condições de descentralização, entre outras. Fátima Andrade recordou ao Sr. Presidente que a Coligação promoveu uma iniciativa sobre o rio Vizela, onde estiveram deputados à Assembleia da República e em cujo público, pudemos ver elementos de todas as forças partidárias, independentes, mas sobretudo Vizelenses, com o mesmo objetivo: salvar o rio Vizela. A líder da Coligação lembrou o Edil que os interesses dos Vizelenses têm de estar acima de qualquer interesse partidário ou de qualquer demonstração de poder ou influência. Sobre a paragem do Alfa em Vizela, o Edil respondeu já ter enviado um ofício para a CP sendo que foi respondido que o Alfa não vai parar em Vizela. Sobre o ribeiro de paços, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Autarquia vai efetuar uma intervenção de limpeza total do ribeiro, estando a ser tratados os procedimentos. Em relação ao Hospital Senhora da Oliveira, o Edil disse que iria enviar um ofício ao Ministério da Saúde. Depois, dirigindo-se à deputada Fátima Andrade, o Sr. Presidente da Câmara disse-lhe que com ele não há intrigas nem conflitos e que está disposto a aceitar todas as propostas desde que sejam de carácter positivo. Depois, explicou que as visitas do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado do Comércio a Vizela foram iniciativas de carácter partidário, acrescentando que falou com o Ministro do Ambiente sobre o Rio Vizela, sendo que o Ministério já deu instruções à APA para atuar, acrescentando que tem que ser resolvido o problema de Fafe, por caso contrário o de Vizela também não se resolve. Sobre a visita do Secretário de Estado do Comércio, o Edil informou que o mesmo quis inteirar-se das preocupações dos comerciantes. Em resposta, a deputada Fátima Andrade acusou os socialistas de estarem a fazer campanha eleitoral com as visitas dos membros do Governo, acrescentando que o clima de conflito não dignifica o nosso Concelho. O Edil reiterou que se trataram

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

de iniciativas do PS Braga, que nada tem a ver com a Autarquia. Em resposta à deputada Fátima Andrade sobre a diminuição da despesa, a Vereadora Dora Gaspar esclareceu que o comunicado da Autarquia não fala em diminuição, mas sim em contenção da despesa, acrescentando que o que provoca um aumento da despesa são as propostas da Coligação de aumento de 20% nas transferências para as freguesias e 10 mil euros para o orçamento participativo da juventude. A deputada Fátima Andrade criticou a Vereadora Dora Gaspar por agora vir falar de contenção da despesa, quando até aqui gastaram sem olhar a moderação. A Vereadora Dora Gaspar reiterou nunca ter falado em redução, mas sim em contenção, considerando que a poupança é outra questão. Mais, disse ter falado em correção da dívida, que tem a ver com o cálculo da dívida, uma vez que foi retirada a dívida da Vimágua e do FAM. Seguiu-se a intervenção da deputada Agostinha Freitas, que começou por agradecer à Freguesia de Infias, a forma cordial como sempre recebe os membros da assembleia municipal. A deputada do PS afirmou que 2016 tem sido de muitas e radicais mudanças quer a nível nacional, mas também local, exemplificando com a constituição da chamada “geringonça”, verificando que a mudança exigida pelos eleitores não se esgota na mera alternância do poder, existindo sempre outros protagonistas na sociedade, que conseguem mostrar que é possível fazer diferente, elogiando a reposição dos salários e das pensões, o aumento do salário mínimo, entre outras tantas medidas, demonstrando que é possível governar sem atizar ódios, que é possível gerir a austeridade com equidade e justiça social. Referindo-se à situação local, Agostinha Freitas defendeu que é preciso continuar a melhorar a situação económica das famílias do nosso concelho, não apenas com ajudas económicas mas criando emprego efetivo, dando oportunidades aos nossos jovens para mostrar os seus talentos e capacidades, e trabalhando sempre para provar que é

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

possível Vizela ser uma cidade mais desenvolvida e que oferece oportunidades de crescimento, apostando naquilo que é nosso e único. A deputada defendeu também a necessidade do reforço do poder local, um poder mais próximo das pessoas e que responde mais eficazmente aos problemas das pessoas, pois é este poder local que se tem vindo a substituir ao poder central em funções que são da competência do mesmo. Agostinha Freitas afirmou que o reforço deste poder só funciona, quando este é proactivo e resolve os problemas das suas populações sem estabelecer relações de dependência e mesmo de subserviência das associações com as suas autarquias, acrescentando que, demasiadas vezes, assistimos que o valor e a importância das atividades das associações, são para apoiar os amigos e até alimentada a troca de favores políticos e outros. Depois, referindo-se à questão colocada na última sessão da Assembleia sobre a visita do Ministro da Economia, onde foi dito pelo Edil que que teria vindo a convite dos empresários e não a convite da Câmara Municipal, a deputada afirmou que os empresários desmentiram esta situação, dizendo ao Sr. Presidente da Câmara que quanto a este assunto estão conversados. Depois, referindo-se às visitas do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado do Comércio, Agostinha Freitas criticou o facto de não ter visto nem uma palavra acerca da resolução de problemas prementes para o Concelho nomeadamente o Rio Vizela, onde continua a correr tinta colorida e espuma. Questionou: quais foram as grandes vantagens e propostas positivas que a visita destas duas entidades irá trazer para este Concelho? A situação do nosso Rio foi abordada? O comércio local vai ser apoiado, de que forma? **PONTO N.º2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017:** Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

c) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete-se a Câmara Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2017. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que começou por afirmar que este orçamento, tal como o de 2016, são os orçamentos mais próximos da realidade vizelense, afirmando, contudo, que o suporte teórico dos documentos é semelhante ao dos anos transatos (tais como valores inscritos com dotações residuais apenas para abrir rubricas e evitar revisões orçamentais). O deputado disse que este procedimento não respeita as competências da Assembleia Municipal nem os interesses dos vizelenses e tem permitido que o Município se encontre no estado em que está. Depois, afirmou que, apesar do recebimento dos empréstimos PAEL e do reequilíbrio financeiro e de até se ter amortizado dívida, a verdade é que evolução da dívida não tem estado em consonância com o PAF, acrescentando que, mais uma vez o teto de despesa previsto no QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) não foi respeitado colocando sobre o município a obrigação de pedir autorizações à administração central, acusando o Município de ignorar a lei nesta matéria. Depois, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os passivos contingentes e sobre a possibilidade de medidas adicionais enunciada no parecer da DGAL. José Abreu afirmou que, quase duas décadas depois da restauração do Concelho, constatamos que não só não recuperámos do atraso em relação aos concelhos vizinhos como, em muitas áreas, nos afastamos, para pior e vamos, enquanto continuar esta política socialista, exemplificando com a criação de parques empresariais para a reconversão industrial e a melhoria das condições ambientais e urbanas, a criação de boas ligações entre os nós das A11 e A7 e os polos geradores de tráfego, a criação e

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

dinamização de uma rede de equipamentos culturais e desportivos, a preservação e divulgação do património e reforço da identidade de Vizela, a prevenção pro ativa na despolação do Rio Vizela. O deputado da Coligação considerou necessário, portanto, inverter este ciclo de atraso em relação aos municípios vizinhos, sendo que este orçamento devia estar em conformidade com os valores reais e evidenciar que o executivo está a tomar, ao mesmo tempo, as rédeas do futuro de Vizela. José Abreu afirmou que temos de pedir responsabilidades a este executivo socialista porque a dívida vai custar ao erário municipal, perto de um milhão de euros em encargos com amortizações e juros e este é dinheiro que se tira ao investimento. Defendeu que que é importante saber se o orçamento para 2017 potencia o desenvolvimento de Vizela e reduz a distância que nos separa dos municípios vizinhos. O deputado da Coligação disse que este orçamento continua a não ser favorável aos vizelenses com a aplicação das taxas máximas, e que gostariam de ver refletido parte do esforço dos vizelenses, que pagaram impostos no máximo, em obras ou, pelo menos, que o seu esforço permitisse a redução da dívida. Afirmou que este é um orçamento que continua a penalizar as empresas não lhes atribuindo qualquer redução nas taxas; é um orçamento que não potencia a descentralização nem a autonomia das freguesias; é um orçamento pouco centrado nas preocupações dos vizelenses, afirmando que a Coligação faria muito diferente, mas para melhor porque se preocupa com o bem-estar de todos os vizelenses de uma forma séria, coerente e responsável, tendo, por isso, apresentado um conjunto de propostas que foram aprovadas por unanimidade, em reunião de câmara. José Abreu afirmou que, com a apresentação destas propostas, a Coligação 'Vizela é para todos' tem esperança que o trabalho de proximidade nas juntas de freguesia seja melhorado e que os jovens tenham mais uma motivação forte para participarem ativamente no

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

futuro de Vizela, com a introdução do orçamento participativo com um valor simbólico. Manifestou também a esperança que aqueles que sentem maiores carências de índole pessoal e social, possam ser mais apoiados quando se sintam vítimas de qualquer infortúnio pessoal ou social e seja possível a breve prazo, colmatar a falha nas nossas coletividades e com o Auditório terminado, para que possamos ajudar o associativismo e a cultura de Vizela. O deputado da Coligação afirmou que existem outras fragilidades como a falta de estratégia para a despoluição do Rio Vizela, criticando também o aumento das despesas com o pessoal em anos de eleições. O deputado referiu "a grande bandeira" do orçamento para 2017: a conclusão da Via Paralela à EN 106 que pressupõem o reordenamento do trânsito no concelho de Vizela e, a par desta, a execução de uma nova travessia sobre o Rio Vizela, nas freguesias de Santo Adrião e Tagilde, que trará uma resposta muito positiva às necessidades sentidas por toda a população e em especial pelo setor empresarial local, manifestando o desejo que estas intervenções sejam efetivamente concretizadas e não se transformem em promessas para próximos mandatos. O deputado terminou afirmando que, 'embora a Coligação acredite que é possível fazer melhor e que os vizelenses merecem um executivo que "corte" verdadeiramente com a trajetória desgovernada que os executivos socialistas têm escolhido para Vizela, o facto de terem sido aprovadas as 4 medidas propostas pela coligação já hoje enunciadas e na esperança de que as freguesias sejam mais valorizadas e que a nova travessia sobre o Rio Vizela seja efetivamente concretizada, a "Coligação Vizela é para todos" irá votar Abstenção. Seguiu-se a deputada Agostinha Freitas, que começou por afirmar que o Orçamento Municipal hoje apresentado é o ponto de partida para o ano 2017 e, sobretudo, o cortar da meta de quatro longos anos de trabalho iniciados em 2012, aquando da

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

adesão desta autarquia ao PAEL - Programa de Apoio à Economia Local e respetivo Reequilíbrio Financeiro. Afirmou terem sido quatro longos anos marcados por uma gestão baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, que visaram assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas. A deputada do PS disse ter-se assistido a uma mudança abismal entre 2012 e 2016, passando de uma situação de desequilíbrio financeiro, para um período de recuperação financeira, acrescentando que a recuperação e a reestruturação financeira de uma dívida de 20 milhões de euros não se faz num ano, muito menos em meio. A deputada constatou as alterações de fundo, entre 2012 e 2016, a saber: em 2012, o orçamento municipal rondava os 39 milhões de euros e em 2016, foi de 13 milhões de euros, tal como 2017, três vezes mais baixo do que o de 2012 e o mais baixo dos últimos 15 anos; em 2012, a execução orçamental rondava os 35% e em 2016, rondava os 90%; em 2012, a Câmara Municipal pagava aos seus fornecedores, em média, a 600 dias e em 2016, paga sensivelmente a 30 dias; em 2012, o saldo de gerência da Autarquia era insignificante, encontrando-se o endividamento a aumentar exponencialmente e, em 2015, o saldo de gerência foi de cerca de 4 milhões de euros, o maior da história da Câmara Municipal; em 2012, a Câmara Municipal não tinha fundos disponíveis e não cumpria a lei dos compromissos e em 2016, a Câmara já tem fundos disponíveis e já cumpre a lei dos compromissos. A deputada disse ainda que o Orçamento continua a ser realista, sendo contudo importante salientar que este orçamento é o primeiro dos últimos quatro anos que não baixa, mas que aumenta sensivelmente 150 mil euros, aumentando a despesa corrente, num período de contenção, em cerca de 426 mil

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

euros. Agostinha Freitas realçou a diminuição no investimento, evidenciada através da redução de 274 mil euros em despesa de Capital. A deputada salientou, assim, dois pontos negativos neste orçamento: 1.º um orçamento eleitoralista, atendendo a que, por um lado, diminui a despesa de capital e, por outro, aumenta o número de obras, sendo que grande parte das obras não estão formalmente “incluídas”, isto é, estão previstas, mas como “não definidas”, desde logo, no PPI, num valor total de 7 milhões e 744 mil euros do PPI; e apenas 1 milhão e 161 mil euros estão definidos e os restantes 6 milhões 583 mil euros não estão definidos; 2.º um Orçamento marcado pela democracia asfíxiante que se vive em Vizela, atendendo que, pela primeira vez a Câmara Municipal não agendou qualquer reunião com os presidentes de junta para discutir esta matéria, limitando-se a enviar um e-mail a pedir contributos, não respeitando o papel e a intervenção dos presidentes de Junta. De seguida, a Vereadora Dora Gaspar afirmou que o parecer da DGAL vem no seguimento dos anteriores e que o mapa de passivos contingentes foi incluído pois a Câmara teve almofada financeira para assumir esses passivos. Sobre a afirmação do deputado José Abreu de que ‘a dívida não está em consonância com o PAF’, a Vereadora afirmou que a Câmara baixou substancialmente a dívida, não chegando ainda aos limites do PAF, faltando cerca de 200 mil euros para cumprir o limite. Dora Gaspar alertou ainda para o facto de que quando o PAF foi elaborado, não tinha ainda sido publicada a Lei do FAM, que imputou à Autarquia o total de 546.149,00€, com o pagamento anual de cerca de 78 mil euros, pelo que se não existisse o FAM, o endividamento da Autarquia estaria abaixo do previsto no PAF. Mais, disse a Vereadora que era intenção da Câmara fazer uma revisão do PAF, mas que, contudo, uma vez que está previsto no orçamento de Estado a suspensão das medidas do PAF para os municípios que cumpriram o endividamento, então,

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

provavelmente, essa revisão já não irá ser necessária. Sobre as autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º38/2008, de 7 de março, para a execução de novos investimentos, a Vereador afirmou que a Autarquia tem um entendimento diferente da interpretação da DGAL, pelo que já solicitou um parecer sobre esta matéria. Dora Gaspar informou ainda que o QPPO já foi alterado, a fim de se ajustar à nova realidade. Depois, dirigindo-se à deputada Agostinha Freitas e referindo-se às mudanças por ela elencadas, Dora Gaspar disse-lhe que o que mudou foi a entrada do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro e não a boa gestão do anterior responsável do pelouro. Disse que o ano de 2016 foi o primeiro em que a Câmara apresentou saldo de gerência e que, em 2017, está prevista a introdução de um saldo de gerência de cerca de 2,5 milhões de euros. Sobre as obras que estão previstas como “não definidas”, a Vereadora explicou tratar-se de obras a candidatar a fundos comunitários e como são receitas imprevisíveis, foram assim inscritas, de acordo com o parecer da DGAL, evitando também revisões ao orçamento. Seguiu-se o deputado José Abreu, que perguntou à deputada Agostinha Freitas se ela esteve cá nos últimos anos. Sobre a dívida e o PAF, o deputado afirmou que a Câmara não conseguiu, nos últimos três meses atingir os valores do PAF, acrescentado que o endividamento baixou porque mudaram as regras. Sobre a diferença de entendimento entre a Câmara e a DGAL em relação às autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º38/2008, de 7 de março, para a execução de novos investimentos, o deputado disse tratar-se do cumprimento da Lei. De seguida, a deputada Agostinha Freitas questionou o porquê da nova ponte apenas ter inscrito o valor de 100 euros. A Vereadora Dora Gaspar respondeu ao deputado José Abreu que existe um entendimento diferente na conta 07, sendo o entendimento da DGAL muito restritivo da Lei e o da Câmara menos castrador, pelo que se houver necessidade, a

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

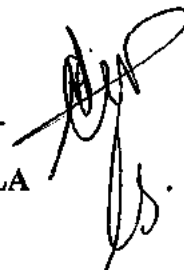
Câmara irá justificar com esse entendimento. Mais, disse que dificilmente, a Câmara irá cumprir o PAF para 2016. A Vereadora destacou a receita de IMI como muito importante para o pagamento da dívida, sendo que a receita em 2016 aumentou em relação ao previsto, tendo sido de 2,966 milhões de euros. Em resposta à deputada Agostinha Freitas, sobre a verba inscrita em orçamento para a construção da nova ponte, a Vereadora Dora Gaspar disse que irá ser efetuada uma alteração ao orçamento para reforçar aquela verba com fundos do saldo de gerência.

Deliberado aprovar com 12 votos a favor do PS e 12 abstenções (11 da Coligação 'Vizela é para todos' e uma da CDU. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS: Considerando que: Nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico; É competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos nos sistemas municipais de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; O Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, que aprovou o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, obriga que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular; O Regulamento de serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento; Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres; Em cumprimento de uma exigência do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, a Portaria n.º34/2011, de 13 de janeiro, veio estipular o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço, identificando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas; A proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi aprovada por deliberação de Câmara de 16 de junho de 2016, ao abrigo do disposto na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para submissão a discussão pública pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro; O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º160 de 22 de agosto de 2016 e disponibilizado na página da internet do Município; Durante os trinta dias em que o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi objeto de apreciação pública, foram apresentadas internamente algumas propostas de alteração ao projeto inicial; Durante os trinta dias em que o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi objeto de apreciação pública, foi solicitado à ERSAR parecer sobre o mesmo, nos termos do n.º4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, tendo esta entidade proposto a introdução de alterações do projeto inicial conforme anexo; Analisadas as propostas de alteração e dada a pertinência do seu teor, foi aditado o projeto inicial, tendo em vista a conformação do mesmo com as alterações propostas. Atento o exposto, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, das disposições constantes nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

setembro, conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º75/2013, de 12 setembro, submete a Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, a proposta final de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Patrícia Raquel Fernandes, que abordou os pontos 2.2 e 2.3, referentes aos regulamentos do serviço de gestão de resíduos urbanos e de limpeza urbana do município de Vizela, afirmando que a Coligação "Vizela é para todos" iria abster-se em ambas as propostas. **Deliberado aprovar com 13 votos a favor (12 do PS e um da CDU) e 11 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.** **PONTO N.º23 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIZELA:**

Considerando que: Nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico; É competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos nos sistemas municipais de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos urbanos; A Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos verificou a necessidade de se proceder à criação de um Regulamento de Limpeza Urbana do Município de Vizela; Com este instrumento pretende-se regulamentar as competências municipais acima descritas, assim como incentivar a adoção de medidas que visem despertar mudanças de atitudes e incentivar a adoção de comportamentos cívicos dos cidadãos para a higiene pública; A proposta de Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana do Município de Vizela foi aprovada por deliberação de Câmara de 16 de junho de 2016, ao abrigo do disposto na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para submissão a discussão pública pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro;

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º149 de 4 de agosto de 2016 e disponibilizado na página da internet do Município; Durante os trinta dias em que o Projeto de Regulamento de Limpeza Urbana do Município de Vizela foi objeto de apreciação pública, não foram apresentadas propostas de alteração ao projeto inicial. Atento o exposto, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, das disposições constantes nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, a proposta final de Regulamento de Limpeza Urbana do Município de Vizela. **Deliberado aprovar com 13 votos a favor (12 do PS e um da CDU) e 11 abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2017:**

Considerando que: De acordo com o plano de atividades previsto para 2017, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2017, com indicação do número de postos de trabalho e perfis de competências associados a cada um. Ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, proponho ao Sr. Presidente que, face ao disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de Setembro, bem como nos artigos 29º a 31º da Lei 35/2014, de 20 de junho, submete a Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal anexo, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Marisa Miranda, que lembrou que a Autarquia se encontra ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local, o PAEL, pelo que a política seguida deve ser prudente e

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

devidamente ponderada. A deputada considerou imperativa a contratação de assistentes operacionais para as escolas, considerando não se justificar argumentação da manifesta insuficiência de trabalhadores no que respeita aos demais setores. A deputada da Coligação afirmou não compreender o porquê dos lugares, aprovados na alteração ao mapa de pessoal do passado mês de setembro, constarem na coluna de cargos a criar, ao invés de constarem na coluna de cargos a ocupar, tendo em conta que já foram criados e que o concurso se encontra a decorrer, no que respeita às assistentes operacionais. Marisa Miranda concluiu afirmando que é fundamental que certas contratações sejam coerentes e efetivamente, necessárias e que não sejam apenas mais uma medida eleitoralista. Seguiu-se o deputado Francisco Guimarães, que começou por afirmar que esta posposta propõe a criação de mais quatro lugares, aos quais acrescem os 34 já aprovados na Assembleia Municipal de setembro, aumentando 40 lugares no mapa pessoal em apenas um ano. O deputado do PS afirmou que, não obstante a criação dos 34 lugares no mapa de pessoal na Assembleia Municipal de setembro, na presente data, ainda só foi concretizada a abertura de procedimento concursal para 15 lugares, sendo que para os restantes 19 lugares, não existe qualquer perspetiva para a abertura dos procedimentos concursais. Francisco Guimarães afirmou que o seu grupo iria votar contra a proposta, tendo em consideração que não existe qualquer fundamento para aprovar a criação de mais quatro lugares no mapa de pessoal, uma vez que, desde a última alteração ao mapa, apenas se concretizou a abertura de procedimento concursal para 15 lugares, não tendo sido formalizada qualquer contratação. O deputado afirmou existir um erro no mapa de pessoal, na medida em que não reflete as alterações efetuadas na Assembleia Municipal de setembro, pois se os lugares que foram aprovados na referida Assembleia não

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

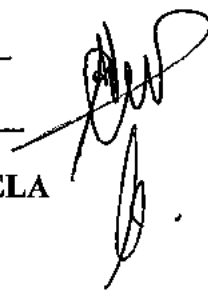
foram ocupados, nem extintos, não devem aparecer novamente nesta proposta como novos lugares a criar, mas como lugares já criados e que se encontram vagos - segunda coluna do Mapa de Pessoal - tal como acontece com os lugares que estiveram ocupados anteriormente por pessoas que saíram da Câmara, os quais estão vagos e não a criar. Mais, disse que a não aprovação do presente mapa não põe em causa os 34 lugares aprovados na Assembleia de setembro, devendo o Executivo Municipal continuar a trabalhar no sentido de proceder à contratação dos trabalhadores, a fim de cumprir cabalmente as atribuições funcionais dos respetivos serviços e impedindo, assim, a deterioração do funcionamento dos mesmos. Em resposta, o Vereador André Castro afirmou não existir qualquer erro no mapa de pessoal, acrescentando que, em relação à alteração do mapa efetuada em setembro, foram efetivamente criados os lugares, mas esses ainda não se encontram preenchidos, sendo impossível preenchê-los nesta fase, mas apenas quando o concurso estiver finalizado. Quanto aos restantes lugares criados, afirmou tratar-se de uma necessidade de resolução do problema do trabalho precário na Autarquia, sendo esses lugares a criar para corrigir essas situações. O Vereador esclareceu que, quanto aos restantes lugares aprovados em setembro, não foi concretizada a abertura de procedimento concursal, pois foi decidido aguardar pela publicação do Orçamento de Estado, a fim de aferir da possibilidade de integrar alguns desses funcionários ao abrigo do novo regime de integração dos precários. **Deliberado reprovado com 12 votos contra do PS e 12 abstenções (11 da Coligação 'Vizela é para todos' e um da CDU).** **PONTO N.º25 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA - LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI N.º127/2012, DE 21 DE JUNHO:** Considerando que: No dia 22 de fevereiro de 2012, entrou em vigor a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro,

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos do disposto no artigo 6.º da referida lei, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; De acordo com o estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000,00 contos (€99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas e constantes do retro citado artigo 6.º, sob a epígrafe “compromissos plurianuais”, só podem, legalmente, ser concluídos, desde que se encontre conquistado tal formalismo; Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

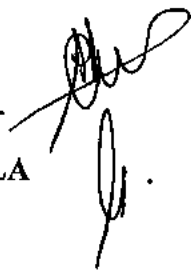
prática; A concessão, por parte do órgão deliberativo, de parecer genérico favorável à assunção de tais compromissos financeiros plurianuais, em situação devidamente justificada, designadamente pela sua diminuta expressão financeira, poderá vir a introduzir maior simplificação a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente; Por força do estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de, 21 de junho, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser concedida aquando da aprovação dos documentos previsionais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e com o Decreto-Lei n.º127/2012 de, 21 de junho, submete a Câmara Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos: 1. Emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de, 21 de junho, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou b) Resultem da necessidade de execução de despesa corrente; e c) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. O regime previsto na presente

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º1 e 2, a assumir no ano económico de 2017; 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Júlio Costa, que afirmou que a Coligação se nega a passar o tal cheque em branco que o Executivo tanto deseja, tendo em conta o estado em que o executivo PS colocou o Município e atendendo a que estamos a falar de dinheiros públicos, que devem ser utilizados com a maior parcimónia. O deputado considerou que esta Assembleia vê-se, cada vez mais, com estes pedidos, esvaziada nas suas funções e que a Coligação está neste órgão para acautelar os interesses dos vizelenses e é isso que continuará a fazer. Seguiu-se o deputado João Costa, que considerou a tomada de decisão de qualquer assunção de compromissos é muito importante, quando falamos de compromissos plurianuais que terão reflexos nas contas desta Autarquia durante três anos, ou seja, até 2019. O deputado do PS lembrou que, estando a Autarquia num processo de controlo da sua execução orçamental, o grupo municipal do PS quer contribuir para garantir o cumprimento das metas orçamentais do PAF, pelo que se torna imperioso proceder à não acumulação de pagamentos em atraso e ao seu controlo permanente, reduzindo desta forma a dívida, em especial a dívida corrente. João Costa manifestou a opinião dos membros deste grupo da assembleia municipal de que é possível inverter a tendência de acumulação de dívida, visando os compromissos já assumidos e adotando procedimentos mais estritos para que os passivos contingentes não se materializem e prejudiquem a situação financeira da Autarquia. O deputado considerou que a obtenção da autorização prévia desta assembleia não passa por

ATA N.º19**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

"assinar de cruz" um procedimento que terá implicações e com efeitos económicos plurianuais, passíveis de riscos para o aumento das despesas, pelo que o grupo parlamentar do PS iria votar contra a proposta em apreciação. **Deliberado reprovado com 23 votos contra (12 do PS e 11 da Coligação 'Vizela é para todos') e uma abstenção da CDU.** PONTO N.º26 DA ORDEM DE TRABALHOS: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conforme impõem as alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de setembro, outubro e novembro de 2016 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a novembro de 2016. Mais se remete: listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; 7.º Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, para efeitos de acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local. Neste ponto, o deputado Pedro Vasconcelos questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os resultados da reunião com a banca e com a Diretora da Direção Geral de Finanças de Braga. Referindo-se ao resumo da execução da receita e despesa, o deputado perguntou a que se refere o valor de cerca de 67 mil euros na rubrica 'outras despesas' da rubrica 0.6 das despesas correntes no valor de 232 mil euros. Sobre as despesas com os juros e encargos, afirmou que continuam muito elevadas, sendo representam 10% do total das despesas correntes. Sobre o mapa de controlo orçamental da receita, falou sobre o valor de cerca de 800 mil euros de receitas por cobrar, questionando o que está a Câmara a fazer para cobrar estas receitas. Depois, referindo-se aos pagamentos pendentes do PAEL, questionou qual foi a evolução desses pagamentos, nomeadamente processos judiciais, juros de mora e divergências. Referindo-se ao

**ATA N.º19****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016**

facto de PAF ser exequível para o período 2014/2032, Pedro Vasconcelos questionou se a Câmara está a pensar antecipar esse prazo, através de amortizações extraordinárias. Depois elogiou o reembolso extraordinário de 1,3 milhões de euros ao empréstimo do PAEL, considerando que este é o caminho que deve ser seguido, sem hipotecar o futuro dos vizelenses. Depois, referindo-se à execução do PAF, o deputado da Coligação considerou que existem valores que não estão corretos, solicitando explicações sobre a afirmação de que *'o PAF do Município de Vizela prevê, para 2016, uma diferença entre a receita e a despesa de 694.331,94€ (11.332.712,80€ - 10.638.380,86€)'*. Pedro Vasconcelos defendeu a opinião de que o relatório de execução do PAF deveria omitir previsões e referir-se apenas a dados fechados. Sobre a dívida orçamental disse que a mesma está 400 mil euros acima do previsto no PAF, questionando se será possível cumprir o PAF até ao final do ano. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou que teve uma reunião com o BPI para redução da taxa do empréstimo para 1,5% e que a outra reunião foi com a nova diretora das Finanças de Braga que veio apresentar-se à Autarquia. Seguiu-se a Vereadora Dora Gaspar, que respondeu ao deputado Pedro Vasconcelos que lhe enviaria por email as respostas relativas à diferença entre o resumo e o balancete. Sobre os juros e outros encargos, Dora Gaspar disse que se referem a diferendos judiciais sobre a quem efetuar os pagamentos. Em relação às receitas por cobrar, nomeadamente mercados e feiras e Tesal, a Vereadora explicou que a Câmara está a encetar os esforços no sentido de cobrar esses montantes. Dora Gaspar afirmou que tem havido uma redução dos juros de mora, por força, pois a Câmara tem efetuado pagamentos a fornecedores de juros de mora que eram devidos. A Vereadora Dora Gaspar afirmou que é objetivo do Executivo antecipar o fim do PAF, acrescentando que os reembolsos extraordinários serão efetuados na medida do possível, mas sem

ATA N.º19

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2016

hipotecar o investimento no Concelho. Em relação à execução orçamental e do PAF, nomeadamente a pág.15 do relatório, que faz referência aos saldos, a Vereadora concordou que podem ser confusos, mas foram inseridos para dar conforto à execução do orçamento nos próximos três meses, afirmando que ainda assim haverá uma diferença positiva de 467 mil euros. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, usou da palavra o munícipe Francisco Ferreira, que questionou o deputado José Abreu sobre os passivos da Câmara entre 2008 e 2012; o aumento de pessoal entre 2008 e 2009 e se sabe se, até 2008, houve transferências de despesa corrente para despesa de capital. A deputada Fátima Andrade apresentou um voto de protesto, afirmando que o munícipe não se pode dirigir a um deputado da sua bancada naqueles termos, pois está a falar do passado e a Assembleia está ali para falar do presente e do futuro. O deputado José Abreu e o Sr. Presidente da Câmara não quiseram responder ao munícipe. **APROVAÇÃO DA ATA EMINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezasseis, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

